



Ofício Div. nº 436 /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2024.

A Senhora
Fernanda Brask
Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO
Av. Presidente Vargas nº 3905 – Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 117, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0434/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024, e que resultou na prisão de dois traficantes de drogas e a apreensão de 84 porções de cocaína, totalizando 60 gramas, 45 munições e um carregador de calibre. 45, de uso restrito, 1 balança de precisão e R\$ 98,00.
2. A DRACO realizou exitosa operação de combate ao tráfico, destacamos e exaltamos a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais, que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificaram prática criminosa e obtiveram sucesso na prisão de traficantes de drogas.
3. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana.
4. É necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.
5. Reiteramos o reconhecimento ao trabalho da DRACO e reconhecemos o exemplar e qualificado trabalho no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.
Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente